ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 80, DE 1º DE JUNHO DE 1993.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO TÉCNICO CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS).

O Vereador OTÁVIO POLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e especialmente no que dispõe o art. 93 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991, que concede Prêmio por Assiduidade, e:

Considerando que foram feitas buscas nos registros de freqüência e assiduidade na Casa foram encontrados do ano 1988 , 1989, 1990 e 1991;

Considerando que não foram encontrados nada de registro referente ao ano de 1992, com referência a freqüência e assiduidade;

Considerando que já foi dado ao Assessor Superior desta Casa Legislativa, o mesmo direito, mesmo havendo lacuna do ano de 1992;

Considerando que na dúvida, não vamos prejudicar o funcionário.

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário estatutário SINIBALDO JOSÉ CIOTTI, Técnico em Contabilidade, padrão 3, prêmio por assiduidade no valor igual a dois meses de vencimento de seu cargo efetivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 1º DE JUNHO DE 1993.

Ver. Otávio Polo
Presidente

Registre-se, publique-se.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Secretário